



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA EXERCER FUNÇÕES COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OE202505/0444

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Vinhós, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por Aviso (extrato) n.º 12257/2025/2 publicado no Diário da República, 2.ª série, número 91 de 13 de maio de 2025, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por José Augusto Gonçalves Ferreira, Horácio Pereira Castro, e por Maria João Lopes Pereira, o primeiro como presidente, o segundo como 1.º vogal efetivo e a terceira como 2.ª vogal efetiva, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal.

No âmbito do presente procedimento concursal foram rececionadas 12 candidaturas:

- Amadeu Alexandre Gouveia Almeida;
- Ana Catarina Gonçalves Sousa;
- Ana Rita Rodrigues Novais;
- Carla Castro Nogueira Gonçalves;
- Diogo Henrique Primo Gonçalves;
- Mara Daniela Costa Mendes;
- Maria de Fátima Dias Pereira Faria;
- Maria Laura Gonçalves Soares;
- Marisa Alexandra Gonçalves Ribeiro;
- Olga Filipa Fernandes Freitas;
- Sidónia Marina Alves Vieira;
- Vânia Gonçalves de Sousa;

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte:



Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais de admissão ao concurso:

Código de Candidato	Nome
0444-002	Ana Catarina Gonçalves Sousa
0444-003	Ana Rita Rodrigues Novais
0444-004	Carla Castro Nogueira Gonçalves
0444-005	Diogo Henrique Primo Gonçalves
0444-006	Mara Daniela Costa Mendes ¹
0444-008	Maria Laura Gonçalves Soares
0444-009	Marisa Alexandra Gonçalves Ribeiro
0444-010	Olga Filipa Fernandes Freitas
0444-011	Sidónia Marina Alves Vieira
0444-012	Vânia Gonçalves de Sousa

¹ Candidatura ao abrigo do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro;

Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumera:

Código de Candidato	Nome	Motivo(s) de exclusão
0444-001	Amadeu Alexandre Gouveia Almeida	a);
0444-007	Maria de Fátima Dias Pereira Faria	b);

- a) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido no número 13.3 do aviso de abertura do procedimento – As candidaturas deverão ser apresentadas, mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura ao procedimento concursal: não apresentou formulário;
- b) Apresentação da candidatura em desconformidade com o exigido na alínea a) do número 13.5 do aviso de abertura do procedimento - Certificado das habilitações exigidas no ponto 8 do aviso de abertura: o certificado está incompleto;

Não considerar como candidatos ao presente procedimento concursal, as candidaturas que não indicaram a referência/ informação relativa ao procedimento a que se estavam a candidatar, (nem no email, nem nos anexos), uma vez que a entidade têm a decorrer dois procedimentos concursais com referências distintas:



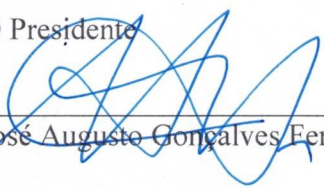
- Jéssica Diana Silva Martins
- Narciso José Barbosa Fernandes
- Patrícia Gonçalves

O júri delibera ainda promover a notificação dos candidatos, de acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

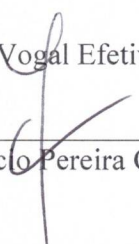
Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos excluídos, no âmbito da audiência dos interessados, terão o prazo de 10 dias úteis, para dizerem querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados disponível na página <https://www.jf-vinhos.pt/> e entregando na sede da Junta de Freguesia de Vinhós sita na Rua da Escola nº 245, 4820-830 Vinhós ou através do email o jfvinhosfafa@hotmail.com.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente


José Augusto Gonçalves Ferreira

O 1º Vogal Efetivo


Horácio Pereira Castro

A 2ª Vogal Efetiva


Maria João Lopes Pereira